

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 06/12/2019 às 08:30.

Presidente: Des. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz .

Desembargadores: Lourival Almeida Trindade, Carlos Roberto Santos Araújo, Jefferson Alves de Assis, Nilson Soares Castelo Branco, Inez Maria Brito Santos Miranda, José Alfredo Cerqueira da Silva, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, João Bosco De Oliveira Seixas, Aracy Lima Borges, Soraya Moradillo Pinto, Juíza substituta Nartir Dantas Weber e Juíza convocada Eduarda de Lima Vidal.

Ministério Público: Nivaldo dos Santos Aquino.

Diretora da Secretaria: Zélia Maria de Souza Veloso.

Secretária Adjunta: Déborah Cruz

Servidora: Oneide Maria Mota da Silva

Som: Cézar Augusto, Murilo Freitas e Renata Freitas

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. A Presidente Ivete Caldas, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: Mário Alberto Simões Hirs, Eserval Rocha, Aliomar Silva Britto, Julio Cezar Lemos, Travessa e Abelardo Paulo da Matta Neto, Des. João Bosco de Oliveira Seixas, Des. Nágila Maria Sales Brito.

Em seguida a Sra. Presidente homenageou os Desembargadores eleitos para o próximo biênio, acompanhada pelos Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, Des. Nilson Castelo Branco e demais. Des. Lorival Almeida Trindade, agradeceu. Des. Carlos Roberto Santos Araújo parabeniza a Exma. Juíza Nartir Dantas Weber pela convocação para atuar como Juíza Auxiliar da AMAB, seguido da Des. Ivone Bessa Ramos, Des. Pedro Augusto Costa Guerra, Des. Inês Maria Brito Santos, Des. Soraya Moradillo Pinto, Des. Rita de Cássia Machado Magalhães, Des. Aracy Lima Boges, Des. Lorival Almeida Trindade e os demais.

Fora anunciado adiamento por vista do seguinte processos: 0000200-02.2017.8.05.0000

JULGAMENTOS:

1 - 0000200-02.2017.8.05.0000 Revisão Criminal

Requerente : Anderson Carlos da Hora Xavier

Requerente : Josemar de Matos Batista

Advogado : Éder Adriano Neves David (OAB: 15325/BA)

Advogado : Fred Fabiano Neves David (OAB: 36642/BA)

Proc. Justiça : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis
Revisor : Eduarda de Lima Vidal

Decisão: Após o voto do Relator pela Improcedência, acompanhado pela Revisora, e pelos Desembargadores: Inêz Brito Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra, Rita M. Magalhães, Abelardo da Matta, Soraya M. Pinto e Aracy L. Borges. Pediu vista o Des. Carlos Roberto Santos Araújo. Divergiu Mário Alberto S. Hirs. Os demais aguardam. Sustentou oralmente o Advogado Éder Adriano Neves David.

Em sessão de 06-12-2019: ADIADO por mais uma sessão pelo Desembargador que pediu vista.

2 - 0301104-34.2016.8.05.0080 Recurso em Sentido Estrito Feira de Santana

Recorrente : Ministério Público
Promotor : Cláudio Jenner de Moura Bezerra
Recorridos : Rosa Maria da Silva Martins e outro
Def. Público : Maria Juliana de Azeredo Coutinho Araújo do Carmo
Def. Público : Dra. Hélia Barbosa - Def. Pública

Relator: Des^a. Nágila Maria Sales Brito

Revisor :

Decisão: Não-Provimento. Unânime

Julgado

3 - 0502381-93.2017.8.05.0039 Embargos Infringentes e de Nulidade Camaçari

Embargante : Jeferson de Jesus Amorim
Advogado : André Luis Do Nascimento Lopes (OAB: 34498/BA)
Advogado : RAFAEL SMITH FREIRE LIMA (OAB: 41629/BA)
Advogada : Andréia Luciara Alves da Silva Lopes (OAB: 14755/BA)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Ricardo de Assis Andrade
Procuradora : Adriani Vasconcelos Pazelli
Proc^a. Justiça : Marcia Luzia Guedes de Lima

Relator: Des^a. Inez Maria Brito Santos Miranda

Revisor : Des José Alfredo Cerqueira da Silva

Decisão: Não-Provimento. Unânime

Julgado

4 - 0558526-89.2017.8.05.0001 Embargos Infringentes e de Nulidade Salvador

Embargante : Luís Carlos Sousa de Araújo
Advogado : Antonio Renato Sampaio Mendonça (OAB: 10674/BA)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : João Paulo Gavazza de Mello Carvalho
Procuradora : Sheila Maria da Graça Coitinho das Neves

Relator: Des^a Rita de Cassia Machado Magalhães

Revisor : Des. Julio Cezar Lemos Travessa

Decisão: Provimento. Unânime

Julgado

5 - 0010216-49.2016.8.05.0000 Conflito de Jurisdição Salvador

Autor : Autoridade Policial do Departamento de Homicídios e Proteção À Pessoa

Suscitante : Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos de Salvador

Suscitado : 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador - Ba

Proc. Justiça : Maryjane Auxiliadora Alves Caldas Coutinho

Relator: Des. Pedro Augusto Costa Guerra

Revisor :

Decisão: Improcedência. Unânime

Julgado

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 09:45h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Zélia Maria de Souza Veloso, que a subscreverei.

Salvador – BA 12 de dezembro de 2019.

Zélia Maria de Souza Veloso
Diretora

DESª Mário Alberto Simões Hiris
Presidente em exercício